

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	8/11/02		
D.O.U.	11/11/02	Seção	1 P. 52
ATO:	PM 3125	8/11/02	
D.O.U.	11/11/02	Seção	1 P. 28



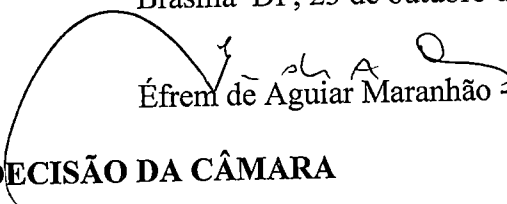
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro Integrado de Estudos Superiores, Pesquisa e Tecnologia - CIESPT		UF SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Itapetiningano de Ensino Superior, com sede na cidade de Itapetininga, no Estado de São Paulo		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23033.000318/2001-06		
PARECER N.º: CNE/CES 329/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 23/10/2002

II – VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o contido no Relatório 320/2002, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, minha manifestação é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Itapetiningano de Ensino Superior, com sede na cidade de Itapetininga, no Estado de São Paulo, mantido pelo Centro Integrado de Estudos Superiores, Pesquisa e Tecnologia - CIESPT, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral, devendo a Instituição incluir o conceito global CR atribuído às condições iniciais de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme dispõem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000. Deverá, ainda, acolher as sugestões feitas pela Comissão de Avaliação com vistas à melhoria da qualidade do projeto.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2002.

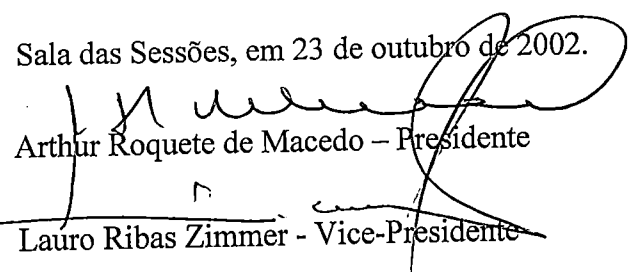

Éfrem de Aguiar Maranhão - Relator

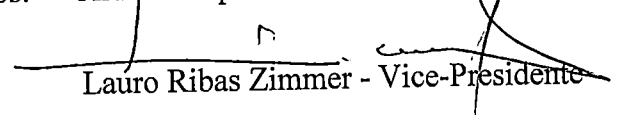
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2002.

Conselheiros:


Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Lauro Ribas Zimmer - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

Cons. E. F. Rom

329/2002

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 320/2002

Processo n.º : 23033.000318/2001-06

Mantenedora : CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS SUPERIORES, PESQUISA E TECNOLOGIA - CIESPT

CNPJ n.º : 01.175049000148

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Itapetiningano de Ensino Superior, com sede na cidade de Itapetininga, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Centro Integrado de Estudos Superiores, Pesquisa e Tecnologia - CIESPT - solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Itapetiningano de Ensino Superior, na cidade de Itapetininga, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral.

O primeiro curso autorizado para o Instituto Itapetiningano de Ensino Superior foi o de Turismo, mediante a Portaria MEC n.º 1299, de 23 de novembro de 1998.

A Instituição solicitou a aprovação do Regimento do Instituto Itapetiningano de Ensino Superior, conforme processo n.º 23000.005214/2002-48, que tramita neste Ministério.

Em cumprimento à legislação vigente, o pleito foi submetido à apreciação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer datado de 11 de dezembro de 2001, homologado no dia 13 subsequente pelo Presidente Nacional da OAB, a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil não recomendou a abertura do curso.

Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso pleiteado, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria n.º 792, de 20 de agosto de 2002, constituída pelos professores Gisela Maria Bester Benitez, das Faculdades Integradas de Curitiba, Daniela Mesquita Letchuk de Cademortori, da Universidade do Vale do Itajaí, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Karin Maria Pflaune Schoen, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São

Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 24 a 27 de agosto de 2002.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, datado de 27 de agosto de 2002, no qual atribuiu o conceito "CR" às condições de oferta e condicionou a autorização para a abertura do curso à realização de adequações do projeto pedagógico, que deveriam ser apresentadas diretamente a esta Secretaria, dispensando-se nova verificação.

A Instituição encaminhou a esta Secretaria documentação adicional, Doc. nº 052586/2002, informando as providências adotadas para o atendimento das recomendações constantes do relatório de verificação.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, com as seguintes exigências:

- a) definição mais clara da concepção, finalidade e objetivos do curso, bem como da linha que orientará o perfil do profissional a ser formado, aprofundando a justificativa sobre a necessidade social do curso na região;
- b) revisão do regulamento do estágio curricular supervisionado, de modo a sanar as incoerências com o Regimento interno da IES, reformulando esta prática, de forma a prever necessidades tais como a organização e manutenção de Arquivos de Autos Findos, além da definição do espaço a ser destinado à futura sede do Núcleo de Prática Jurídica;
- c) deslocamento da disciplina "História do Direito", de caráter indubitavelmente introdutório, previsto na estrutura curricular do quarto semestre, para os primeiros semestres, a fim de que a mesma possa ser ministrada antes da disciplina "Direito Civil I – Parte Geral";
- d) ampliação da carga horária de "Introdução ao Estudo do Direito";
- e) inserção, na grade curricular, das cargas horárias referentes às atividades obrigatórias do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia);
- f) definição de forma indubitável, de quem poderá ser orientador de monografias, se apenas professores da IES ou, se também professores externos, neste caso prevendo o modo de escolha e de remuneração dos mesmos;
- g) ampliação do conteúdo e até mesmo da carga horária de "Direito Agrário" nas disciplinas optativas "Desenvolvimento Agrário e Atividade Humana no Campo I e II", ou a inclusão de disciplina específica sobre "Direito Agrário" para complementar o currículo daqueles alunos que optaram pelas outras disciplinas, quais sejam, "Sistema de Financiamento Rural I e II";
- h) inclusão de disciplina específica sobre técnicas alternativas de soluções de conflitos;
- i) definição do tamanho máximo das turmas para as aulas práticas, devendo esta distinção específica constar no Edital do processo Seletivo, juntamente com o número previsto para as aulas teóricas (50);

- j) definição precisa do número total de horas a serem cumpridas pelos alunos na rubrica Atividades Complementares;
- k) revisão da concepção a respeito das funções pesquisa e extensão, sobretudo demonstrando coerência com a “ênfase” do Curso.

Além das recomendações acima transcritas, a Comissão apresentou as seguintes sugestões para a melhoria da qualidade do projeto, as quais deverão ser implementadas a partir do início do funcionamento do curso:

- a) instalação efetiva do elevador para portadores de necessidades especiais, conforme se compromete a IES em documento anexo;
- b) efetiva implantação do auditório com todas as instalações pertinentes (som, acústica, mobiliário adequado), ampliando as dimensões atualmente previstas para o “anfiteatro” contemplado na planta do final do vol. I do processo de Autorização do Curso de Direito que segue em anexo;
- c) instalação do Laboratório de Apoio pedagógico descrito no vol. I do processo de Autorização, com destinação de espaço físico e com a oficialização da figura do Coordenador Pedagógico;
- d) investimento na qualificação progressiva de seu corpo docente, de modo a evitar a presença de professores apenas graduados em seu quadro;
- e) esforço da IES para sanar a falta de aderência entre a formação dos professores e suas respectivas disciplinas, conforme os casos apontados no item próprio;
- f) estabelecimento de uma política de aquisição e atualização de material bibliográfico;
- g) viabilização da consulta ao acervo bibliográfico via internet;
- h) finalização das alterações previstas no prédio destinado ao Curso de Direito.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos itens avaliados:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos / perfil e habilidades	Prejudicado
02. Nível de qualificação do corpo docente	B
03. Adequação de professores às disciplinas de administração	B
04. Dedicção e regime de trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	Prejudicado
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	B
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	A
08. Projeto Pedagógico	C
09. Biblioteca	B
10. Laboratório (s) de computação	A
11. Política de uso do(s) laboratório(s)	A
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, <i>softwares</i> disponíveis e pessoal disponível	B
13. Estágio Supervisionado	C

14. Empresa Júnior	Prejudicado
15. Administração Acadêmica	B
16. Infra-estrutura física	B
17. Corpo discente	Prejudicado
18. Auto-avaliação	B
19. Pesquisa e Extensão	B
20. Envolvimento com a comunidade	C

A Comissão informou que a infra-estrutura física atende às necessidades iniciais do curso, contando com banheiros exclusivos para portadores de necessidades especiais. Citou a existência de contrato para instalação de um elevador para transporte de deficientes físicos, a ser instalado no prédio que abrigará o curso. Ressaltou, porém, a inexistência de auditório e a indefinição acerca do espaço destinado ao Núcleo de Prática Jurídica.

Conforme relatório, a biblioteca é satisfatória, existindo planta arquitetônica para transferi-la para o piso térreo do prédio. Nas atuais instalações, os espaços destinados para trabalhos individuais e em grupos, guarda do acervo e atendimento são contínuos, sem divisórias ou qualquer vedação acústica.

Existe compatibilidade entre a titulação dos professores e as disciplinas que irão ministrar, registrando-se, ainda, que 7,70% do corpo docente são doutores, 53,85% são mestres, 23,07% são especialistas e 15,38% possuem apenas a graduação. A Comissão desconsiderou os títulos obtidos no exterior não revalidados.

A Instituição encaminhou documentação complementar, relativa ao cumprimento das exigências, agrupadas pela Instituição em três categorias: grade curricular, atividades articuladas ao ensino de graduação e exigência relativa a procedimentos administrativos.

Exigências relativas à grade curricular

A Instituição apresentou a reprodução de texto extraído do projeto original sobre concepção, finalidades, objetivos do curso e perfil do egresso, a partir do qual elaborou um resumo simplificado, buscando clarificar os pontos apresentados pela Comissão de Avaliação.

A grade curricular foi modificada, em atendimento às exigências da Comissão, com justificativas para cada alteração. Foram apresentadas as ementas e a bibliografia das disciplinas incluídas.

SK

Atividades articuladas ao ensino de graduação

A Instituição procedeu alteração no Regulamento do Estágio, introduzindo artigos que tratam da nomeação do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

Também foi alterado o artigo 9º do Regulamento de Estágio, incluindo-se a necessidade de manutenção do arquivo de autos de processos findos da Assistência Judiciária Gratuita, e o artigo 7º, que trata da competência do coordenador do estágio para promover ações junto ao poder judiciário local/regional, visando a obtenção de autos findos para uso pedagógico no curso de Direito.

A Instituição anexou planta detalhada dos espaços destinados ao Núcleo de Prática Jurídica. Como o estágio somente ocorrerá no 4º ano de implantação do curso, a Instituição considerou necessária a apresentação dos espaços destinados ao primeiro ano de desenvolvimento do curso, tomando por base o Parecer CES/CNE nº 1.070/99. A prática simulada com os grupos será feita em sala de aula e a prática de júri simulado utilizará o anfiteatro.

A Instituição acolheu as ponderações da Comissão de Avaliação e excluiu do Regulamento da Supervisão de Monografia, Atividades Complementares e Monografia a possibilidade de que pessoas externas ao corpo docente realizem orientação, que deverá ficar restrita ao quadro de professores.

Consta do documento a informação de que as disciplinas da estrutura curricular perfazem 3.760 h/a, o estágio supervisionado terá 320 h/a, as atividades complementares 220 h/a, com um total de 4.300 h/a para o curso.

A Instituição esclareceu que, sendo instituição isolada, não possui compromisso legal com o desenvolvimento da pesquisa institucional de base, conforme Parecer CES/CNE nº 1.070/99. O projeto, contudo, privilegia a iniciação científica e a extensão.

Exigências relativas a Procedimentos Administrativos

A Instituição esclareceu que as dúvidas apresentadas pela Comissão quanto ao número de alunos por turma teve origem no edital do processo seletivo. O edital foi modificado para tornar claro que os candidatos classificados e matriculados serão divididos em duas turmas de 50 alunos, limite que sempre será respeitado em aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas de laboratório, haverá a subdivisão em grupos de, no máximo, 25 alunos.

Ao concluir o documento, a Instituição ressaltou que todas as recomendações da Comissão são pertinentes e que as modificações realizadas

resultaram de reunião ocorrida entre a direção, coordenação e corpo docente do curso de Direito.

Cabe a esta Secretaria destacar que a Comissão de Avaliação que atuou no presente processo manifestou-se favorável à autorização do curso de Direito, considerando que a demonstração do cumprimento das recomendações apresentadas em relatório poderia ser encaminhada à SESu, sendo desnecessária a verificação *in loco* das providências adotadas. Ressalte-se, ainda, que a Comissão atribuiu o conceito global “CR” às condições de oferta do curso, fato que, em tese, conduz à sua recomendação.

A Mantenedora comprovou a regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos anexados ao processo.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

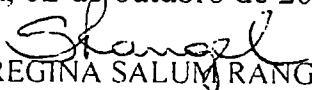
C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto Itapetiningano de Ensino Superior, situado na Rua Izolina de Moraes Rosa, nº 727, Vila Nástri, na cidade de Itapetininga, no Estado de São Paulo, mantido pelo Centro Integrado de Estudos Superiores, Pesquisa e Tecnologia – CIESPT -, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

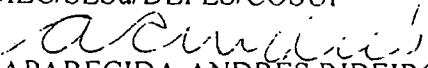
À consideração superior.

Brasília, 02 de outubro de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP



MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO

Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23033.000318/2001-06

Instituição: Instituto Itapetiningano de Ensino Superior

Endereço: Rua Izolina de Moraes Rosa, nº 727, Vila Nastri, Itapetininga/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Centro Integrado de Estudos Superiores, Pesquisa e Tecnologia - CIESPT	100	Noturno	Semestral	4.300 h/a	05 anos	07 anos

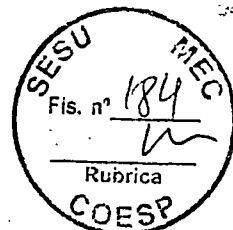
* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Direito Civil (2)	02
Mestres	Educação (2), Ciências em Administração, Direito Penal, Direito, Comunicação e Cultura	06
Especialistas	Direito Processual Civil (2), Didática do Ensino Superior	03
Graduados	Direito (2)	02
TOTAL		13
Regime de trabalho: Quatro (4) professores em regime de tempo integral, sete (7) em tempo parcial e dois (2) horistas. A Comissão de Avaliação considerou que existe compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		



323/2002



Mestrado	05	38,5	02	15,3	03	23,1
Doutorado	01	7,7	01	7,7	-	-
Total	13	100,0	09	69,2	04	30,8

B. MEC

Avaliar os itens acima conforme os padrões de qualidade.

Conceito:

A	B	C	D	E
	X			

Justificativa do conceito:

Aplicando-se os padrões de qualidade à nova situação de titulação dos docentes, obtém-se o conceito B neste quesito.

C. PADRÕES DE QUALIDADE

Conceito	mínimo de
A	15% doutores e 40% mestres e 30% de especialistas
B	30% mestres e 30% de especialistas
C	20% mestres e 40% de especialistas
D	10% mestres e 20% de especialistas

OBS: Será considerada também a experiência profissional não acadêmica.

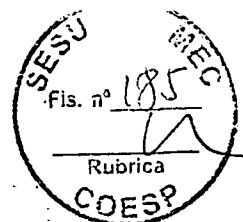
1.4. Adequação de professores às disciplinas

A. IES

Lista a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

1º semestre		
Disciplina	Docente	Titulação
Metodologia da Pesquisa Científica	Eva Fagundes Weber	Mestre *
Sociologia	Maria José Cardozo	Mestre
Ciência Política	Ubirajara de Campos	Especialista
Introdução à Economia	João Gomes Neto	Mestre
Introdução ao Estudo do Direito	Antônio Francisco Mascarenhas	Especialista
Língua Portuguesa I – Interpretação e Produção de Texto	Hélide Maria dos Santos Campos	Mestre
2º semestre		
Direito Civil I – Parte Geral	Lorelei Mori de Oliveira	Doutora
Sociologia do Direito	Maria José Cardozo	Mestre*
Teoria do Estado	Ubirajara de Campos	Especialista

329/2002



Economia Política	+ João Gomes Neto	Mestre
Introdução à Filosofia	Francisco Amaral Silveira	Mestre
Língua Portuguesa II – Seminários e Leituras Jurídicas Dirigidas	Hélide Maria dos Santos Campos	Mestre
3º semestre		
Direito Civil II – Obrigações	Lorelei Mori de Oliveira	Doutora
Filosofia do Direito	Washington Carlos de Almeida	Especialista*
Teoria Geral do Processo		
Direito Constitucional I	José Theodoro Mendes	Graduado
Direito Penal I – Parte Geral	Francisco Amaral Silveira	Mestre
4º semestre		
Direito Civil III – Responsabilidade Civil	Lorelei Mori de Oliveira	Doutora
Direito Processual Civil I – Processo de Conhecimento	José Carlos Menk	Graduado
Direito Constitucional II	José Theodoro Mendes	Graduado
Direito Comercial I – Sociedades Mercantis	Vinícius Camargo Silva	Mestre
Direito Penal II – Das Penas	Francisco Amaral Silveira	Mestre
História do Direito	Maria Aparecida Morais Lisboa	Mestre

* Títulos não considerados por terem sido obtidos em programas de pós-graduação não reconhecidos pelo MEC.

B. MEC

Avaliar o grau de aderência da qualificação, experiência do professor com as disciplinas ministradas e experiência profissional não docente.

Conceito:

A	B	C	D	E
	X			

Justificativa do conceito:

Após análise detida da documentação individual constante nas pastas dos professores propostos para os dois primeiros anos do curso, bem como considerando a readequação das titulações acima efetivada, analisando ainda os títulos dos trabalhos acadêmicos de pós-graduação dos referidos docentes, bem como seus currículos detalhados, a Comissão tem a considerar que os seguintes casos não apresentam aderência entre a área temática da titulação e da experiência docente em relação às disciplinas para as quais estão propostos:

- Maria Aparecida Morais Lisboa – não apresenta aderência para a disciplina História do Direito tendo em vista que todos os cursos apresentados em seu currículo não têm relação com a área jurídica, embora apresente vasta experiência em pesquisa, que eventualmente poderia ser aproveitada em outra disciplina, como por exemplo, Metodologia.

4. CORPO DOCENTE

4.1 Titulação

Titulação dos Docentes:

DOUTORES	MESTRES	ESPECIALISTAS	GRADUADOS
01	07	03	02

4.2. Regime de Trabalho

Regime de Trabalho:

PROFESSORES NA ÁREA		PROFESSORES EM OUTRAS ÁREAS	
Integral	02	Integral	02
Parcial	06	Parcial	01
Horista	01	Horista	01

4.3. Nominatas dos Docentes

Nome do Docente: Eva Fagundes Weber	
End.: Av. São João Barth. 834 – Vila Barth – Itapetininga/SP – CEP: 18200-000	
e-mail: weber@ebras.com.br	
RG: 4025365968	CPF: 258.193.720-34
Tel.: (15) 272-4686 / 9715-5502	
Data de Admissão na IES:	
Regime de Trabalho: Integral	
Nome da disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica	
Graduação	
Curso: Letras	
Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cruz Alta/RS	
Ano de Conclusão: 1980	
Especialização	
Curso: Linguística Aplicada à Língua Portuguesa	
Instituição: UNICAMP	
Ano de Conclusão: 1991	
Mestrado	
Curso: Ciências Humanas, na área de Educação	
Instituição: Universidade Guarulhos – UnG	
Ano de Conclusão: 2000	

Doutorado
Curso: Lingüística Aplicada e Estudos da Linguagem
Instituição: PUC/SP
Ano de Conclusão: em andamento
Experiência Profissional no Magistério Superior
▪ Professora da disciplina de Lingüística, no curso de Letras da Faculdade Metodista do Sul Paulista, atual; ▪ Professora da disciplina de Língua Portuguesa, nos cursos de Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, na Faculdade de Comunicação Social, da Fundação Karnig Bazarian, atual; ▪ Professora das disciplinas de Língua Portuguesa e Lingüística, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itararé, atual; ▪ Professora do Programa de Educação Continuada, na Faculdade de Educação/UNESP, atual.
Outras Atividades Acadêmicas
▪ Responsável pela oficina cultural: O Poder da Palavra, no 1º Encontro de Letras Prof. Clóvis Machado da Associação Itararense de Ensino, em Itararé/SP, em 2001; ▪ Coordenadora e expositora sobre Linguagem e Interação: Fala e Escrita na Internet, no XLIX Seminário do Grupo de Estudos Lingüísticos do Estado de São Paulo – GEL, em Marília/SP, em 2001.
Experiência Profissional Não-acadêmica
▪ Professora da disciplina de Língua Portuguesa, na Escola Estadual Peixoto Gomide, em Itapetininga/SP, em 1993; ▪ Professora da disciplina de Língua Portuguesa, na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas/MG, de 1990 a 1993; ▪ Professora da disciplina de Língua e Literatura e Coordenadora Pedagógica, nas Escolas Dom Bosco, em Poços de Caldas/MG, de 1983 a 1993; ▪ Professora da disciplina de Língua Portuguesa, na Secretaria de Educação de Estado, de 1982 a 1993.
Produção Científica
▪ A educação brasileira frente aos desafios da empregabilidade. Revista da Universidade de Guarulhos, 2002. ▪ O discurso de autoridade na esfera escolar, apresentado no XII Intercâmbio de Pesquisas em Legislação Aplicada – INPLA, PUC/SP, 2002. ▪ O papel do tutor na educação à distância: uma parceria que está dando certo. Congresso de Educação, UNESP/Bauru, 2002. ▪ Linguagem e interação: fala e escrita na Internet, apresentado no XLIX Seminário do Grupo de Estudos Lingüísticos – GEL, Marília/SP, 2001.

Nome do Docente: Maria Aparecida Morais Lisboa		
End.: Rua Natal Favali, 441 – Angatuba/SP – CEP: 18240-000		
RG: 8.602.236	CPF: 000.032.878-23	Tel.: (15) 255-1146
Data de Admissão na IES:		Regime de Trabalho: Integral
Nome da disciplina: História do Direito		
Graduação		
Curso: História Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga Ano de Conclusão: 1984 ✓		
Curso: Estudos Sociais Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga Ano de Conclusão: 1976 ✓		
Curso: Pedagogia ✓ Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba Ano de Conclusão: 1970		
Especialização		
Curso: Organização de Arquivos Instituição: UNICAMP/USP Ano de Conclusão: 2000 ✓		
Mestrado		
Curso: Educação, na área de Educação, Sociedade e Cultura Instituição: UNICAMP Ano de Conclusão: 2001 ✓		
Doutorado		
Curso: Estudos Avançados na América Latina: História da América Instituição: Universidade Pablo de Olavida de Sevilha/Espanha Ano de Conclusão: em andamento		
Outras Atividades Acadêmicas		
▪ Monitora das disciplinas de Filosofia e História da Educação, no curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba, em 1970.		
Experiência Profissional Não-acadêmica		
▪ Professora das disciplinas de História, OSPB, Filosofia, História da Educação e Sociologia da Educação, na EEPG Dr. Fortunato de Camargo e na EEPG Ivens Vieira, em Angatuba/SP, de 1970 a 1995; ▪ Coordenadora do setor Pró-Memória de Angatuba, na Casa da Cultura Dep. Araripe Serpa, de 1980 a 1994; ▪ Colaboradora do jornal Folha de Angatuba, de 1975 a 1980.		
Produção Científica		
▪ Fandango do miliano: do couro ao café, ao algodão e à pecuária leiteira –		

reconstrução da trajetória do surgimento e transformação da realidade sociocultural no sudoeste de São Paulo. Itu: Ottoni, 2002.

Nome do Docente: João Gomes Neto		
End.: Rua Francisco Ferreira Leão, 330 / apto. 31 – Vila Leão – Sorocaba/SP		
CEP: 18040-330		
e-mail: jgomesn@hotmail.com.br		
RG: 3.528.357	CPF: 027.748.288-72	Tel.: (15) 221-0439 / 9704-2528
Data de Admissão na IES:		Regime de Trabalho: Parcial
Nome das disciplinas: Introdução à Economia Economia Política		
Graduação		
Curso: Ciências Econômicas		
Instituição: USP		
Ano de Conclusão: 1969		
Mestrado		
Curso: Ciências em Administração		
Instituição: UFRJ		
Ano de Conclusão: 1982		
Experiência Profissional no Magistério Superior		
▪ Professor no curso de Administração do Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior – IMAPES, desde 2000; ▪ Professor Adjunto da disciplina de Economia, no curso de Direito da UNIP/Sorocaba, desde 1998.		
Experiência Profissional Não-acadêmica		
▪ Professor da disciplina de Economia em cursos preparatórios para concursos públicos, de 1995 a 1996; ▪ Analista econômico-financeiro no Conselho Interministerial de Preços – CIP, de 1979 a 1981; ▪ Auditor fiscal.		
Produção Científica		
▪ GOMES NETO, J.; FIGUEIREDO, K. F. As mudanças tecnológicas promovidas pelas empresas brasileiras produtoras de calçados e o desempenho nas atividades de exportação. Relatório de Pesquisa da COPPEAD – Pós-graduação e Pesquisa em Administração, n. 38.		

Nome do Docente: Francisco Amaral Silveira		
End.: Rua Ponta Grossa, 485 – Jd. São Paulo – Sorocaba/SP – CEP: 18051-460		
RG: 3.135.524/SSP/SP	CPF: 238.246.708-87	Tel.: (15) 221-3558
Data de Admissão na IES:		Regime de Trabalho: Parcial
Nome das disciplinas: Introdução à Filosofia Direito Penal I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas		
Graduação		
Curso: Filosofia		
Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba		
Ano de Conclusão: 1968		
Curso: Ciências Jurídicas e Sociais		
Instituição: Faculdade de Direito de Sorocaba		
Ano de Conclusão: 1969		
Mestrado		
Curso: Direito, na área de Direito Penal		
Instituição: USP		
Ano de Conclusão: 1983		
Experiência Profissional no Magistério Superior		
▪ Professor Titular das disciplinas de Prática de Ensino de Filosofia e Introdução à Filosofia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tatuí; ▪ Professo Assistente das disciplinas de Filosofia da História, História da Filosofia Antiga, Antropologia Filosófica, Filosofia da Educação, Medidas Educacionais e Fundamentos Filosóficos das Ciências Humanas e Estética, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba; ▪ Professor do curso de Especialização em Estudos de Problemas Brasileiros, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tatuí; ▪ Professor Assistente das disciplinas de Sociologia Geral, Sociologia da Educação, História da Educação, Fundamentos Filosóficos das Ciências Sociais, História da Filosofia das Religiões, Fundamentos Filosóficos da Educação Moral, Política, História das Doutrinas Morais, Introdução à Política e Filosofia da Educação, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tatuí; ▪ Professor Assistente da disciplina de Filosofia, na Faculdade de Educação Física de Sorocaba; ▪ Professor Assistente da disciplina de Sociologia da Educação, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga; ▪ Professor Assistente da disciplina de Direito Penal, na Universidade São Francisco/Bragança; ▪ Professor das disciplinas de Iniciação Filosófica, Lógica, Deontologia Jurídica, Filosofia do Direito e Direito Processual Penal; ▪ Professor das disciplinas de Bioética, Biodireito, Biopolítica e Tópicos de Direito Penal, na Faculdade de Direito de Itu, atual;		

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">▪ Professor da disciplina de Direito Penal, no curso de Pós-graduação da Faculdade de Direito de Itu;▪ Professor da disciplina de Ciência Política, na UNIP;▪ Professor da disciplina de Direito Penal, no curso de Pós-graduação da Faculdade de Direito de Sorocaba. |
|--|

Outras Atividades Acadêmicas

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">▪ Diretor substituto da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tatuí, em 1972;▪ Coordenador do Departamento de Pedagogia, em 1972. |
|---|

Experiência Profissional Não-acadêmica

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">▪ Procurador na Báthory Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda., em 1971;▪ Procurador de Justiça. |
|---|

Nome do Docente: Washington Carlos de Almeida		
End.: Rua São Vicente de Paula, 401 / apto. 33 – Higienópolis – São Paulo/SP		
CEP: 01229-010		
e-mail: wcarlosalmeida@uol.com.br		
RG: 10.346.559	CPF: 432.859.026-04	Tel.: (11) 3664-8299 / 3826-2495 / 9910-1495
Data de Admissão na IES:		Regime de Trabalho: Parcial
Nome das disciplinas: Filosofia do Direito Teoria Geral do Processo		
Graduação		
Curso: Direito		
Instituição: Universidade Presbiteriana Mackenzie		
Ano de Conclusão: 1999		
Especialização		
Curso: Docência do Ensino Superior		
Instituição: UFRJ		
Ano de Conclusão: 2001		
Curso: Tecnologia do Ensino Superior (MBA)		
Instituição: Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP		
Ano de Conclusão: em andamento		
Curso: Direito Processual Civil		
Instituição: PUC/RS		
Ano de Conclusão: em andamento		
Mestrado		
Curso: Direito		
Instituição: PUC/SP		
Ano de Conclusão: em andamento		
Experiência Profissional no Magistério Superior		
▪ Professor da disciplina de Introdução ao Estudo do Direito, na Faculdade de Direito e de Direito, na Faculdade de Sistemas de Informação da FAAP, desde 2000; ▪ Professor das disciplinas de Direito Civil e Direito Ambiental, na UNICID, de 2000 a 2001; ▪ Professor Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso, na UNICID, de 2000 a 2001; ▪ Professor substituto da disciplina de Direito Agrário, na Universidade São Judas Tadeu, em 2001.		
Outras Atividades Acadêmicas		
▪ Palestrante sobre A água: um recurso natural inesgotável, no IV Congresso Continental de Direito Agrário do Comitê Americano de Direito Agrário/PUC, em Minas Gerais, em 2000; ▪ Palestrante sobre O assentamento humano como fator de desequilíbrio ambiental: a		

ocupação amazônica, no IX Congresso Nacional de Direito Agrário da Associação Brasileira de Direito Agrário/USP, em 2000;

- Palestrante sobre El futuro del derecho agrario rumbo al derecho agroambiental, VI Congreso Mundial de Derecho Agrario, em Almeria/Espanha, em 2000;
- Palestrante sobre Noções gerais de Direito Ambiental, no curso de Especialização da Faculdade de Direito de Varginha, em 1999;
- Palestrante sobre Direito dos povos indígenas, na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em 1995.

Experiência Profissional Não-acadêmica

- Professor das disciplinas de História e Geografia, no colégio estadual Graça Aranha, em Imperatriz/MA, de 1984 a 1986;
- Professor da disciplina de Biologia, no Colégio São José de Ribamar, em Imperatriz/MA, de 1984 a 1986.

Nome do Docente: José Carlos Menk		
End.: Rua Rússia, 404 – Jd. Europa – Sorocaba/SP – CEP: 18045-080		
RG: 5.596.920/SSP/SP	CPF: 514.977.008-68	Tel.: (15) 221-8203
Data de Admissão na IES:		Regime de Trabalho: Parcial
Nome das disciplinas: Direito Processual Civil I – Processo de Conhecimento Direito Processual Civil II – Recursos e Cautelares		
Graduação		
Curso: Direito		
Instituição: PUC/SP		
Ano de Conclusão: 1985		
Experiência Profissional no Magistério Superior		
▪ Professor da disciplina de Processo Civil, na UNIP/Sorocaba, atual; ▪ Professor da disciplina de Processo Civil, na EKB/Itapetininga.		
Experiência Profissional Não-acadêmica		
▪ Procurador do Estado de São Paulo.		

Nome do Docente: Maria José Cardozo		
End.: Rua Manoel Ramos, 625 – Jd. Paraíso – Votorantim/SP – CEP: 18110-000		
RG: 15.501.973	CPF: 038.508.938-47	Tel.: (15) 243-5999
Data de Admissão na IES:		Regime de Trabalho: Parcial
Nome das disciplinas: Sociologia Sociologia do Direito		
Graduação		
Curso: História		
Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba		
Ano de Conclusão: 1987		
Curso: Direito		
Instituição: Universidade Guarulhos – UnG		
Ano de Conclusão: 1994		
Especialização		
Curso: Sociologia		
Instituição: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo		
Ano de Conclusão: 1988		
Curso: Direito Constitucional		
Instituição: Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC/Universidade de Sorocaba – UNISO		
Ano de Conclusão: 1999		
Mestrado		
Curso: Ciências Sociais Aplicadas, na área de Direito		
Instituição: UnG		
Ano de Conclusão: 2000		
Experiência Profissional no Magistério Superior		
▪ Professora das disciplinas de Sociologia e Sociologia Jurídica, na UNIP, desde 1997; ▪ Professora Assistente das disciplinas de Sociologia, Realidade Brasileira, Noções de Economia, Teoria Geral do Estado e Ciência Política, na Universidade Guarulhos – UnG, de 1990 a 2000; ▪ Professora da disciplina de Metodologia Científica, em curso de Pós-graduação, em 2000; ▪ Professora Assistente das disciplinas de História Medieval, História Moderna, Antropologia e História Econômica, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarulhos, de 1990 a 1995.		
Outras Atividades Acadêmicas		
▪ Professora Orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, na UNIP/Sorocaba.		
Experiência Profissional Não-acadêmica		
▪ Membro do Conselho de Cultura da Prefeitura Municipal de Votorantim, desde 2001;		

- Assistente Administrativo/Secretária de Gabinete, na Secretaria de Educação/Prefeitura Municipal de Sorocaba, de 1982 a 1993;
- Professora do Objetivo/Sorocaba, de 1987 a 1992.

Produção Científica

- O município na federação brasileira, sob orientação do Prof. Dr. Sérgio Rezende de Barros, 2000. (dissertação de Mestrado)

Nome do Docente: Ubirajara de Campos		
End.: Rua Capitão Grandino, 570 – Vila Florinda – Sorocaba/SP – CEP: 18040-560		
RG: 4.477.287/SSP/SP	CPF: 217.732.208-10	Tel.: (15) 232-9459
Data de Admissão na IES:		Regime de Trabalho: Parcial
Nome das disciplinas: Ciência Política Teoria do Estado		
Graduação		
Curso: História		
Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba		
Ano de Conclusão: 1971		
Curso: Ciências Jurídicas		
Instituição: Faculdade de Direito de Sorocaba		
Ano de Conclusão: 1976		
Especialização		
Curso: Didática do Ensino Superior		
Instituição: Universidade Mackenzie		
Ano de Conclusão: 1992		
Mestrado		
Curso: Direito Constitucional		
Instituição: Universidade Mackenzie		
Ano de Conclusão: em andamento		
Experiência Profissional no Magistério Superior		
▪ Professor da disciplina de Ciência Política, na UNIP/Sorocaba, desde 1998; ▪ Professor da disciplina de Teoria Geral de Estado, na Faculdade de Direito da Fundação Karnig Bazarian, em Itapetininga/SP. de 1995 a 2000; ▪ Professor das disciplinas de História Moderna, no curso de História; História do Brasil, no curso de Geografia; Cultura Brasileira, no curso de Filosofia; Legislação Tributária, no curso de Administração de Empresas e de Economia, na Universidade de Sorocaba, de 1986 a 1994.		
Experiência Profissional Não-acadêmica		
▪ Advogado.		

Nome do Docente: Antônio Francisco Mascarenhas		
End.: Rua Comandante Salgado, 1.088 – Vila Hortência – Sorocaba/SP – CEP: 18020-000		
e-mail: mascaren@splicenet.com.br		
RG: 9.368.326	CPF: 836.258.528-53	Tel.: (15) 227-7039
Data de Admissão na IES:		Regime de Trabalho: Integral
Nome da disciplina: Introdução ao Estudo do Direito		
Graduação		
Curso: Direito		
Instituição: Faculdade de Direito de Sorocaba		
Ano de Conclusão: 1981		
Especialização		
Curso: Direito Constitucional		
Instituição: Universidade de Sorocaba – UNISO		
Ano de Conclusão: 2000		
Curso: Administração Financeira		
Instituição: Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Sorocaba		
Ano de Conclusão: 1985		
Curso: Contabilidade e Auditoria		
Instituição: Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Sorocaba		
Ano de Conclusão: 1986		
Curso: Direito Processual Civil		
Instituição: UNISO		
Ano de Conclusão: 2002		
Mestrado		
Curso: Direito, na área de Direito Processual Penal		
Instituição: UNIP		
Ano de Conclusão: em andamento		
Experiência Profissional no Magistério Superior		
▪ Professor das disciplinas de Introdução ao Estudo do Direito, no curso de Direito e Legislação e Ética, no curso de Análise de Sistema e de Ciência da Computação, na UNIP/Sorocaba.		
Experiência Profissional Não-acadêmica		
▪ Advogado; ▪ Presidente do Conselho de Ética e Comunicação, desde 2000; ▪ Diretor de Esportes, na Associação dos Advogados de Sorocaba, desde 1996; ▪ Advogado geral, com especialidade em Defesa do Consumidor, Acidente do Trabalho e Danos Morais, desde 1987; ▪ Diretor Cultural, na TV Comunitária de Sorocaba, de 1999 a 2000; ▪ Professor da disciplina de Direito e Legislação, no curso técnico em Contabilidade do Colégio Padre Anchieta, em Sorocaba, de 1996 a 1999;		

- Professor das disciplinas de Matemática, Física, Química, Mecanografia e Processamento de Dados, Estrutura e Análise de Balanços, Contabilidade Bancária e Direito e Legislação, no curso técnico em Contabilidade da EEPSPG "Josepha Rodrigues Fernandes, em Sorocaba, de 1995 a 1997;
- Professor das disciplinas de Estrutura e Análise de Balanços e Contabilidade de Custos, na Escola Municipal Dr. Achilles de Almeida, em Sorocaba/SP, em 1995;
- Professor das disciplinas de Matemática e Ciências, na EEPSPG "Prof. Maria Cândida de Barros Araújo", em Sorocaba, em 1994;
- Analista de Tesouraria, na J. I. Case do Brasil & Cia. Ltda., em Sorocaba, de 1981 a 1986.

Nome do Docente: Héli de Maria dos Santos Campos		
End.: Rua Noé dos Santos, 50 – Vila Santana – Sorocaba/SP – CEP: 18080-750		
RG: 13.812.973/SSP/SP	CPF: 047.771.478-19	Tel.: (15) 233-0735 / 9707-9992
Data de Admissão na IES:		Regime de Trabalho: Horista
Nome das disciplinas: Língua Portuguesa I – Interpretação e Produção de Texto Língua Portuguesa II – Seminários e Leituras Jurídicas Dirigidas		
Graduação		
Curso: Letras		
Instituição: Universidade de Sorocaba – UNISO		
Ano de Conclusão: 1996		
Mestrado		
Curso: Comunicação, na área de Comunicação e Cultura		
Instituição: UNIP		
Ano de Conclusão: 2001		
Experiência Profissional no Magistério Superior		
Professora das disciplinas de Linguagem Jurídica e Metodologia do Trabalho Científico, no curso de Direito e Língua Portuguesa, no curso de Psicologia da UNIP, desde 1998.		
Outras Atividades Acadêmicas		
Ministrante do Curso Básico de Português e Redação Forense para os alunos do curso de Direito da UNIP/Sorocaba, em 2000.		
Experiência Profissional Não-acadêmica		
- Professora das disciplinas de Gramática e Redação, na Escola Cooperativa "Aiuísio de Almeida", em Sorocaba, de 1998 a 1999; - Professora das disciplinas de Língua Portuguesa e Técnicas de Redação, no Colégio "Carlos René Egg", em Votorantim, de 1995 a 1998; - Professora das disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura, em cursos profissionalizantes do Colégio "Padre Anchieta", em Sorocaba, em 1997. - Agente financeiro, na Telecomunicações de São Paulo, de 1982 a 1991.		
Produção Científica		
- Processo de produção e de criação da TV Legislativa de Sorocaba. - A importância do ato de ler e escrever bem. - A oralidade na música de Tonico e Tinoco. - Análise de elementos fonéticos e fonológicos no livro didático. - Redação: técnicas e criatividade.		

Nome do Docente: Lorelei Mori de Oliveira		
End.: Av. Rubens Brasi, 280 – Jd. Colombo – Itapetininga/SP – CEP: 18200-000		
e-mail: loreleimori@hotmail.com		
RG: 5.404.546	CPF: 026.949.328-00	Tel.: (15) 271-3783 / (11) 256-2051
Data de Admissão na IES:		Regime de Trabalho: Integral
Nome das disciplinas: Direito Civil I – Parte Geral Direito Civil II - Obrigações Direito Civil III – Responsabilidade Civil		
Graduação		
Curso: Ciências Biológicas		
Instituição: UNESP		
Ano de Conclusão: 1976		
Curso: Direito		
Instituição: USP		
Ano de Conclusão: 1980		
Mestrado		
Curso: Direito, na área de Direito Civil		
Instituição: USP		
Ano de Conclusão: 1990		
Doutorado		
Curso: Direito, na área de Direito Civil		
Instituição: USP		
Ano de Conclusão: 1997		
Experiência Profissional no Magistério Superior		
- Professora Titular da disciplina de Direito Civil, na UNIP/Sorocaba, desde 1999; - Professora Titular da disciplina de Direito Civil, na Faculdade de Direito de Itapetininga, de 1984 a 1993 e desde 1998.		
Outras Atividades Acadêmicas		
- Orientadora de Monografias de Conclusão do Curso de Direito, na UNIP/Sorocaba e da EKB/Itapetininga, desde 1999; - Coordenadora da Semana de Estudos Jurídicos da Faculdade de Direito da Fundação Karnig Bazarian, em Itapetininga/SP, em 1984, 1985, 1989 e 1990; - Orientadora-chefe do Departamento de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito de Itapetininga, de 1986 a 1989.		
Experiência Profissional Não-acadêmica		
- Advogada militante na Comarca de Itapetininga/SP e região, desde 1984; - Palestrante sobre Contratos Agrários no Direito Brasileiro, no Curso Internacional de Direito Agrário, em São José, Costa Rica, em 2001; - Professora de Direito Civil, no Curso Preparatório para o Exame da OAB, do Núcleo de Estudos Jurídicos do Colégio Objetivo, de 1999 a 2000; - Advogada pelo IAPAS e INPS, atuando junto à Comarca de Itapetininga, de 1986 a		

1988;

- Advogada militante na Comarca de São Paulo, de 1981 a 1984;
- Professora da Escola Superior de Advocacia, da 43ª Subsecção da OAB do Brasil.

Produção Científica

- Dos prazos mínimos nos contratos agrários no direito brasileiro, apresentado no II Congresso Interamericano de Direito Agrário, PUC/MG, 2000.
- Ingerência das normas de ordem pública nos contratos agrários, Departamento de Direito Civil da USP, 1997. (tese de Doutorado)
- Principais efeitos jurídicos do concubinato no ordenamento jurídico pátrio, USP, 1994. (monografia de conclusão da disciplina Aspectos Fundamentais de Direito Civil II)
- Liberdade contratual em face das normas de ordem pública, USP, 1993. (monografia de conclusão da disciplina Aspectos Fundamentais de Direito Civil – I)
- Os princípios fundamentais do direito agrário brasileiro e a disciplina constitucional pátria, USP, 1992. (monografia de conclusão da disciplina Política Agrária e suas Coordenadas Constitucionais)
- Dos prazos mínimos nos contratos agrários típicos, Departamento de Direito Civil da USP, 1990. (dissertação de Mestrado)
- Introdução ao estudo do direito agrário brasileiro – I. FKB Revista, Itapetininga.

Nome do Docente: José Theodoro Mendes		
End.: Rua Ângelo Elias, 278 – Santa Rosália – Sorocaba/SP – CEP: 18090-100		
RG: 1.881.031	CPF: 025.484.458-87	Tel.: (15) 231-7506
Data de Admissão na IES:		Regime de Trabalho: Parcial
Nome das disciplinas: Direito Constitucional I e II		
Graduação		
Curso: Ciências Jurídicas e Sociais		
Instituição: Faculdade de Direito de Sorocaba		
Ano de Conclusão: 1966		
Experiência Profissional no Magistério Superior		
▪ Professor da disciplina de Direito Constitucional, na UNIP/Sorocaba e na FKB/Itapetininga.		
Experiência Profissional Não-acadêmica		
▪ Advogado, Promotor de Justiça, Deputado Federal, Prefeito de Sorocaba/SP, Vereador; ▪ Professor de Língua Portuguesa; ▪ Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, em 1986 e em 1990; ▪ Representante do Parlamento Brasileiro na Assembléia das Nações Unidas, em Nova York e autor da Emenda Theodoro Mendes, de diretas para Presidência da República; ▪ Constituinte, participando ativamente da elaboração da Constituição Federal de 1988, tendo sido autor de inúmeras emendas que integram o texto constitucional vigente.		

Nome do Docente: Vinícius Camargo Silva		
End.: Av. Senador Roberto Simonsen, 1066 – Jd. Santa Rosália – Sorocaba/SP		
CEP: 18020-070		
RG: 24.798.966-6/SSP/SP	CPF: 532.399.463-00	Tel.: (15) 231-0420 / 224-1890
Data de Admissão na IES:		Regime de Trabalho: Horista
Nome da disciplina: Direito Comercial I – Sociedades Mercantis		
Graduação		
Curso: Direito		
Instituição: Faculdade de Direito de Sorocaba		
Ano de Conclusão: 1996		
Mestrado		
Curso: Direito, na área de Direito Civil		
Instituição: PUC/SP		
Ano de Conclusão: 2001		
Doutorado		
Curso: Direito, na área de Direito Civil		
Instituição: PUC/SP		
Ano de Conclusão: em andamento		
Experiência Profissional no Magistério Superior		
▪ Professor Assistente da disciplina de Direito Civil, na PUC/SP; ▪ Professor das disciplinas de Direito Civil e Direito Comercial, na UNIP/Sorocaba.		
Experiência Profissional Não-acadêmica		
▪ Presidente da Comissão de Cultura, na 24ª Subseção da OAB, de 1998 a 2000; ▪ Professor de Direito Comercial, na Editora CPA – Cursos de Aprimoramento voltados para Advogados e Contabilistas, em Sorocaba/SP; ▪ Advogado.		

PROCESSO Nº 23033.000318/2001-06 ANEXO "C"

A seguir será apresentada a nova conformação da Grade Curricular com as alterações feitas em atendimento às exigências formuladas pela Comissão de Verificação, assim como as justificativas para cada alteração, com legenda elaborada para facilitar a leitura/visualização das mudanças.

CURRÍCULO REFORMULADO

PRIMEIRO ANO	
1º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Sociologia	80
Ciência Política	80
Introdução à Economia	80
Introdução ao Estudo do Direito	120
História do Direito	40
Total	400
2º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Civil I – Parte Geral	80
Sociologia do Direito	80
Teoria do Estado	80
Economia Política	80
Introdução à Filosofia	40
Língua Portuguesa I – Leituras Jurídicas Dirigidas	40
Total	400
SEGUNDO ANO – 3º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Civil II – Obrigações	80
Filosofia do Direito	80
Teoria Geral do Processo	80
Direito Constitucional I	80
Direito Penal I – Parte Geral	80
Total	400
4º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Civil III – Responsabilidade Civil	80
Direito Processual Civil I – Proc. de Conhecimento	80
Direito Constitucional II	80
Direito Comercial I – Sociedades Mercantis	80
Direito Penal II – Das Penas	40
Total	400

TERCEIRO ANO	
5º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Civil IV – Contratos	80
Direito Comercial II – Título de Crédito	80
Direito Penal III – Dos crimes	80
Direito Administrativo I	80
Direito Processual Civil II – Recursos e Cautelares	80
Total	400
6º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Civil V – Coisas	80
Direito Processual Penal I	80
Direito Administrativo II	80
Direito Processual Civil III – Execução e Proc. Especiais	80
Direito Comercial III – Contratos Mercantis	40
Mediação, Conciliação e Arbitragem	40
Total	400
QUARTO ANO - 7º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Civil VI – Família	80
Direito Processual Penal II	80
Direito do Trabalho I – Individual	80
Direito Financeiro	80
Direito Comercial IV – Falências e Concordatas	40
Estágio Supervisionado I (40 horas em horário especial)	40
Total	400
8º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Civil VII – Sucessões	80
Direito do Trabalho II – Relações Coletivas	80
Direito Tributário I	80
Direito Agrário	80
Metodologia da Pesquisa Científica	40
Estágio Supervisionado II (40 horas em horário especial)	40
Total	400

QUINTO ANO - 9º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Ambiental – Desenvolvimento Sustentável	80
Direito Tributário II	80
Direito Processual do Trabalho	80
Direito Previdenciário	40
Orientação de Monografia I	40
Disciplinas Optativas da Especialização Temática	
Linha 1 – Sistemas de Financiamento Rural I	40
Linha 2 - Desenvolvimento Agrário e Atividade Humana no Campo I	40
Estágio Supervisionado III (40 horas em horário especial)	40
Total	440
10º SEMESTRE	
Disciplina	C/H
Direito Processual Constitucional e Coletivo	80
Direito Internacional	80
Ética Geral e das Profissões Jurídicas	80
Direito do Consumidor	40
Orientação de Monografia II	40
Disciplinas Optativas da Especialização Temática	
Linha 1 – Sistemas de Financiamento Rural II	40
Linha 2 – Desenvolvimento Agrário e Atividade Humana no Campo II	40
Estágio Supervisionado IV (40 horas em horário especial)	40
Total	440

RESUMO DO CURRÍCULO PLENO	
ATIVIDADES	Total
Disciplinas da Estrutura Curricular	3.760
Estágio Supervisionado	320
Atividades Complementares	220
Total Geral	4.300

Legenda:



Referente à exigência c) – deslocamento da disciplina História do Direito, de caráter indubitavelmente introdutório, prevista na estrutura curricular do quarto semestre, para os primeiros semestres, a fim de que a mesma possa ser ministrada antes da disciplina “Direito Civil I – Parte Geral”.



Referente à exigência d) – ampliação da carga horária de Introdução ao Estudo do Direito.



Referente a exigência e) – inserção, na grade curricular, das cargas horárias referentes as atividades obrigatórias do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia).



Referente à exigência g) – ampliação do conteúdo e até mesmo da carga horária de Direito Agrário nas disciplinas optativas “Desenvolvimento Agrário e Atividade Humana no Campo” I e II, ou inclusão de disciplina específica sobre Direito Agrário para completar o currículo daqueles alunos que optarem pelas outras disciplinas, quais sejam, “Sistema de Financiamento Rural”, I e II.



Referente à exigência h) – inclusão de disciplina específica sobre técnicas alternativas de soluções de conflitos.